



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, requerida pela Mestre Joana Goulão Mira Barros Pegado, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Paulo Achando da Silva Moura, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor João Francisco Montenegro de Andrade Lima Bernardes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Carlos Calhaz Jorge, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título “Avaliação do contributo da ecografia na eficácia do parto instrumentado”.

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 23 de março de 2022, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/9074929838>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 17 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)